

CRENCIAMENTO Nº 004/2019

ESCLARECIMENTO III

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 01: Objetivando o credenciamento no Edital 004/2019, verifiquei no ANEXO II - Atividades Técnicas para Atendimento / Formação e Experiência Requerida, a necessidade de apresentação de Certidões de Acervos Técnicos, conforme tabela copiada abaixo.

ATIVIDADE TÉCNICA		COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA REQUERIDA	
GRUPO I		<p>Laudo de Avaliação simplificado ou completo, conforme os termos do item 10.2 da NBR 14653 parte 2, e, caso necessário, fazendo-se incluir os itens específicos para laudos de retomada de imóvel.</p> <p>Tipologias:</p> <ul style="list-style-type: none">• Lote Habitacional unifamiliar (sem benfeitorias);• Unidade habitacional unifamiliar isolada e/ou em condomínio, com garagem;• Unidade habitacional unifamiliar em prédio;• Sala/andar comercial, loja, galpão/pavilhão;• Terreno urbano (sem benfeitorias);• Gleba urbanizável;	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentar certificado de curso de avaliações de imóveis que contemple em seu conteúdo programático, a capacitação em inferência estatística aplicada à avaliação, com carga horária mínima de 20 horas.2. Apresentar Atestado(s) de Responsabilidade Técnica emitido(s) por empresa de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na entidade profissional competente CREA e/ou CAU com sua(s) respectiva(s) ART(s)/RRT(s), vinculados a Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando a execução de:3. 03 (três) laudos de avaliação de imóvel residencial/comercial, determinando o valor de mercado de compra/venda;4. Apresentar 01 (um) laudo de avaliação completo, citado no Atestado de Responsabilidade Técnica acima, determinando o valor de mercado de compra/venda pelo MCDDM, com a utilização de inferência estatística, elaborado segundo a norma NBR 14653 da ABNT e sua parte 2, onde se tenha atingido no mínimo grau de fundamentação II, acompanhado da respectiva ART e ou RRT e atestado de responsabilidade técnica vinculados a certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT).
	A-		<p>e) O Certificado de Qualificação em Engenharia de</p>

PERGUNTA 01 A: Assim, gostaria de saber dessa necessidade, haja visto, que já é cobrado o fornecimento de laudos com suas respectivas ART's?

RESPOSTA 01 A: Sim, é exigido o atestado, a ART e a CAT de cada serviço.

PERGUNTA 01 B: Também o item 4 , obriga que o laudo de avaliação completo, seja citado no mesmo Atestado de Responsabilidade Técnica dos laudos citados no item 3, o que discordo, pois acho que estes atestados podem ser fornecidos por entidades diferentes.

RESPOSTA 01 B: Podem ser fornecidos por entidades diferentes.

PERGUNTA 02: Estou pretendendo participar do credenciamento para realização de atividades de avaliação de imóveis. Quanto a atividade, já realizo como autônomo, porém estou no processo para abertura de uma pessoa jurídica. Gostaria de saber se é possível realizar o credenciamento com uma MEI?

RESPOSTA 02: o objeto não se enquadra dentre as atividades permitidas pela MEI.